



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 80 de 11 de dezembro de 2019.

A Diretora Geral *Pro Tempore*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Juazeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 1039 de 22 de Março de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Progressão por mérito da classe/nível **D402** para a classe/nível **D403**, do Docente **ISMARIO ANTONIO MIRANDA** SIAPE: 1308592, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Juazeiro. conforme processo **SEI: 23845.002113/2019-213** na seguinte composição:

ISRAEL VIEIRA DE SOUZA - NÍVEL D-302	SIAPE:1930412	PRESIDENTE
JOÃO HERMANO TORREIRO CARVALHO JUNIOR D304	SIAPE:1912094	MEMBRO
WILLIAN GUTERRES OLIVEIRA - NÍVEL D-301	SIAPE: 1027777	MEMBRO

Art. 2º. De acordo com Instrução Complementar **04/2010** IFBA no seu artigo Art.3º **A avaliação de desempenho será feita por uma comissão de 03 (três) docentes de classe igual ou superior a do postulante, escolhidos pelo(s) Departamento(s) no qual o requerente está lotado, no caso do campus Salvador, e pela Diretoria de Ensino, no caso dos demais campus do IFBA.**

Art, 3 º.Em consulta a CPPD, em não tendo Docentes lotados no Campus com o Nível a ser avaliado, compor a comissão com Docentes qualificados no Nível mais elevado no Campus de lotação do Interessado.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **AMENAIDE SILVA CRISTO AQUINO LIMA, Diretor(a) Geral do Campus Juazeiro**, em 11/12/2019, às 15:48, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **1332371** e o código CRC **AE5DF303**.
